

DELIBERAÇÃO Nº 003.2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 577ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

### DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 27.2019, datada de 21/01/2020, e conforme item 4.1, da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada do CONSAD, a homologação do **Pregão Eletrônico nº 11/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de VALES REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO, aos empregados da Companhia Docas do Estado de São Paulo - SPA, aos empregados lotados nas Administrações das Hidrovias do Paraná - AHRANA, Hidrovias do Paraguai - AHIPAR, Hidrovias do Sul - AHSUL, Porto de Laguna - TPPL, Ministério da Fazenda (Itajai/SC), Ministério da Agricultura (Curitiba/PR), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/RS, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (Santo André/SP), Procuradoria Geral da União - PGU/PR, Porto Fluvial de Estreia - APFE/RS, Porto do Rio Grande/RS e aos Aprendizes, que possibilitem, na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 05.2020, datado de 15/01/2020, e o Termo de Adjudicação, datado de 08/01/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 16.379.751,99 (dezesseis milhões e trezentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Processo Virtual nº 000765/19-96/2019.



**Diogo Piloni e Silva**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO